



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº552/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o retorno da licença médica da Dra. Ana Carolina de Freitas Tapety Machado, titular da 2ª Defensoria Pública Regional de Esperantina, substituta natural na 1ª Defensoria Pública de Esperantina-PI.

RESOLVE:

REVOGAR retroativamente ao dia 23 de setembro de 2016, os efeitos da PORTARIA GDPG 409/2016, que designou o Defensor Público Gerson Henrique Silva Sousa, titular da Defensoria Pública de Piracuruca/PI, para atuar em substituição junto à 1ª Defensoria Pública de Esperantina-PI.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina, 26 de setembro de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral